



24/06/2021

PROJETO DE LEI N. 145, DE 26 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre o reconhecimento da utilidade pública estadual da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras - APPRCLB”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida a utilidade pública estadual da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras - APPRCLB, CNPJ n. 03.449.157/0001-97, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no município de Tamboril do Piauí e foro no município de Canto do Buriti - PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 22 de junho de 2021.

Firmino Paulo
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FIRMINO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei ordinária visa reconhecer a **utilidade pública estadual** da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras - APPRCLB**, CNPJ n. 03.449.157/0001-97, entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no município de Tamboril do Piauí, em razão dos seus relevantes serviços prestados à sociedade da região.

Pela relevância e idoneidade dos serviços prestados por essa entidade, solicito aos pares desta Casa Legislativa a aprovação da proposição em epígrafe.

Firmino Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.449.157/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APPRCLB		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO LGA DAS BARRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 64.893-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TAMBORIL DO PIAUI
	UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **19:32:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE CANTO DO BURITI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Folha nº: 129
OSIMAR COSTA SOUSA
Tabeliã(o) / Portaria nº

SERVENTIA DO OFÍCIO ÚNICO DE CANTO DO BURITI - PI DE CANTO DO BURITI-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 79319

LIVRO N. A 8 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO : 1941

23/03/2021

COPIA DA ATA DA ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS – BIÊNIO 2022/2023.

Aos 7 dias do mês de Janeiro de 2021, às 9h00 na Loc. Lagoa das Barras, S/N, Zona Rural. CEP 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI) reuniram-se em Assembleia Geral, às 9h30 em 1ª convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS, C.N.P.J - 03.449.157/0001-97, para a Eleição da renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS da ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS – Biênio 2022/2023, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o Sr. JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR e para secretariar LUZIA DA SILVA TORRES. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria e filiação de Novos filiados. O presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, foram indicado 3 (três) Membros para a Comissão Eleitoral Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente, LAIANA MACHADO BRITO e MARIA DORALICE FERREIRA DOS ANJOS. Na eleição teve unicamente inscrita uma única chapa para concorrer para os cargos da nova Diretoria Executiva e do conselho fiscal. A chapa única tem os seguintes associados para compor o quadro da Diretoria: Presidente: (Marcel Valente de Sá, Vice Presidente JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR; Secretário LUZIA DA SILVA TORRES, Segundo Secretário MARIA JUCINEIDE RIBEIRO MENDES; Tesoureiro RONIVAL TORRES DE GALES, Segundo Tesoureiro EDIVALDO TORRES DA SILVA, e para compor o quadro do conselho fiscal, Conselheiro Titular VALDIVINO BARBOSA TORRES, Conselheiro Suplente JOSE DA COSTA MACHADO, Conselheiro Titular PEDRO HENRIQUE DE GALES, Conselheiro Suplente GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS, Conselheiro Titular ANDRÉ DA SILVA COSTA, Conselheiro Suplente. JESUS PAESLANDIM MACHADO, Após a indicação dos membros da Comissão Eleitoral e informado os associados da única chapa concorrente. As 11 horas, iniciou-se a votação com a mesa receptora de votos sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Eleitoral, prosseguindo-se a eleição em regime de revezamento entre os demais Membros. A votação transcorreu com a devida normalidade, não sendo registrado nenhum fato que viesse a tumultuar os trabalhos eleitorais. Precisamente às 12h00, procedeu-se ao encerramento da eleição, contando com a presença dos componentes da chapa inscrita e de todos os integrantes desta Comissão Eleitoral. Em seguida, deu-se o resultado da votação para conhecimento do resultado do pleito por parte dos associados, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 2 (dois) anos. Findos os trabalhos, esta Comissão declarou eleitos os candidatos inscritos em chapa única para a Diretoria Executiva e CONSELHO FISCAL. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente Ata por mim JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR, que segue assinada pelos integrantes presentes desta Comissão.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Luiza da Silva Torres
PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Jose Basilio dos Anjos Junior
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFÍCIO UNICO
DE CANTO DO BURITI
PIAUI - BRASIL
Dr Osimar Costa Sousa
Tabelião e Oficial de Registro

COPIA DA ATA DA ELEIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS – BIÊNIO 2022/2023.

Aos 7 dias do mês de Janeiro de 2021, às 9h00 na Loc. Lagoa das Barras, S/N, Zona Rural. CEP 64.893-000 – Tamboril do Piauí (PI) reuniram-se em Assembleia Geral, às 9h30 em 1º convocação, os membros da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS, C.N.P.J - 03.449.157/0001-97, para a Eleição da renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS – Biênio 2022/2023, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o Sr. JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR e para secretariar LUZIA DA SILVA TORRES. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria e filiação de Novos filiados. O presidente então falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão do mandato anterior. Em seguida, foram indicado 3 (três) Membros para a Comissão Eleitoral Ana Luiza Pereira de Sousa Neres Valente, LAIANA MACHADO BRITO e MARIA DORALICE FERREIRA DOS ANJOS. Na eleição teve unicamente inscrita uma única chapa para concorre para os cargos da nova Diretoria Executiva e do conselho fiscal. A chapa única tem os seguintes associados para compor o quadro da Diretoria: Presidente: (Marcel Valente de Sã, Vice Presidente JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR; Secretário LUZIA DA SILVA TORRES, Segundo Secretário MARIA JUCINEIDE RIBEIRO MENDES, Tesoureiro RONIVAL TORRES DE GALES, Segundo Tesoureiro EDIVALDO TORRES DA SILVA, e para compor o quadro do conselho fiscal, Conselheiro Titular VALDIVINO BARBOSA TORRES, Conselheiro Suplente JOSE DA COSTA MACHADO, Conselheiro Titular PEDRO HENRIQUE DE GALES, Conselheiro Suplente GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS, Conselheiro Titular ANDRÉ DA SILVA COSTA, Conselheiro Suplente, JESUS PAESLANDIM MACHADO, Após a indicação dos membros da Comissão Eleitoral e informado os associados da única chapa concorrente. Às 11 horas, iniciou-se a votação com a mesa receptora de votos sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Eleitoral, prosseguindo-se a eleição em regime de revezamento entre os demais Membros. A votação transcorreu com a devida normalidade, não sendo registrado nenhum fato que viesse a tumultuar os trabalhos eleitorais. Precisamente às 12h00, procedeu-se ao encerramento da eleição, contando com a presença dos componentes da chapa inscrita e de todos os integrantes desta Comissão Eleitoral. Em seguida, deu-se o resultado da votação para conhecimento do resultado do pleito por parte dos associados, sendo aprovados por todos. Os membros eleitos foram empossados para cumprirem o mandato de 2 (dois) anos. Findos os trabalhos, esta Comissão declarou eleitos os candidatos inscritos em chapa única para a Diretoria Executiva e CONSELHO FISCAL. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente Ata por mim JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR, que segue assinada pelos integrantes presentes desta Comissão.

ARTÓRIO DO
1º OFÍCIO


PRESIDENTE

TÓRIO DO
OFÍCIO


VICE-PRESIDENTE

Cópia da Ata de Fundação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras, município de Tamboril do Piauí. "Ata de Fundação da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras, município de Tamboril do Piauí.- Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se os moradores da Comunidade Lagoa das Barras do município de Tamboril do Piauí, com o objetivo de fundarem uma Associação. Inicialmente falou o Sr. Benjamim Valente Filho - Coordenador do Programa de Geração de Emprego e Renda no município de Tamboril do Piauí, dizendo da importância de uma Associação em prol do desenvolvimento desta comunidade. Em seguida falaram os líderes da comunidade relatando que a idéia de fundarem esta associação surgiu do movimento espontâneo dos moradores e que a Associação visa buscar a melhoria de vida das famílias desta comunidade. Feito isto, foi lido a proposta do estatuto e aprovado por maioria absoluta dos presentes. Em seguida passou-se a escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que se deu por aclamação e ficou assim constituída: Presidente: José Pinto de Aguiar; Vice-Presidente: Ismael da Costa Machado Neto; Primeiro Secretário: Luzia da Silva Torres; Segundo Secretário: Valdivino Barbosa Torres; Primeiro Tesoureiro: Manoel Machado da Silva; Segundo Tesoureiro: Pedro Bertolino da Costa. Para o Conselho Fiscal: Primeiro Titular: Adonias Rodrigues de Miranda; Segundo Titular: Nelson da Costa Machado; Terceiro Titular: Leonidas Rodrigues de Amorim. Suplentes do Conselho Fiscal: Primeiro Suplente: José da Costa Machado; Segundo Suplente: Paulo Cesar Paes Landim Machado; Terceiro Suplente: Amancio Pereira da Silva Filho.- Depois de lida e aprovada vai por mim assinada e por todos os demais membros desta Associação. ASSINATURAS: Luzia da Silva Torres, José Pinto de Aguiar, Ismael da Costa Machado Neto, Valdivino Barbosa Torres, Manoel Machado da Silva, Pedro Bertolino da Costa, Adonias Rodrigues de Miranda, Nelson da Costa Machado, Leonidas Rodrigues de Amorim, José da Costa Machado, Paulo Cesar Paes Landim Machado, Amancio Pereira da Silva Filho, Francisco Honório, Antônio Carlos Pinto de Aguiar, Francisco de Assis Costa Silva, José Costa Machado, João Torres da Costa Machado, José Bertolino Machado, Maria Paes Landim de Souza, José Rodrigues da Costa, Francisco Paladino de Aguiar, Pedro Barbosa Torres, (José Luiz da Silva Torres, Maria Machado) Galdino Torres Ferreira, Manoel Alves, Francisco Pereira da Silva. A rogo dos sócios José Luiz da Silva Torres e de Maria Machado, por serem analfabetos, de quem foram colhidas as impressões digitais polegares direitos, assina - Marcel Valente Sá. A) Marcel Valente Sá. Confere com a original.

Tamboril do Piauí-PI, 23 de junho de 1999.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Jose Pinto de Aguiar
 Vice-Presidente - Ismael da Costa Machado Neto
 Secretária - Luzia da Silva Torres
 Seg. Secretária - Valdivino Barbosa Torres
 Tesoureiro - Manoel Machado da Silva
 Seg. Tesoureiro - Pedro Bertolino da Costa

CONSELHO FISCAL EFETIVOS

Pedro Bertolino da Costa
Adonias Rodrigues de Miranda





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA DE CANTO DO BURITI

CARTÓRIO MANOEL BARBOSA E SILVA

DONATO BARBOSA RODRIGUES

TABELIÃO PÚBLICO

DONATO BARBOSA RODRIGUES, Tabelião Público do Judicial e Notas, Escrivão do Cível, Crime e Júri, Oficial do Registro Geral de Hipotecas e Imóveis desta Cidade e Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí, na forma da lei etc.

C E R T I D ã O

Certifico, em virtude de atribuições legais atendendo ao requerimento verbal de parte interessada, que consoante buscar realizadas neste cartório, encontrei REGISTRADO em data de 22 de julho de 1999 sob n. 157, às fls.46v/48ev do livro A nº1 de Registro de Pessoas Jurídicas, o Estatuto do teor seguinte: Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras, município de Tamboril do Piauí-PI. "Estatuto Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos. É instituída a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Lagoa das Barras, localizada no município de Tamboril do Piauí Estado do Piauí, oriundo do movimento comunitário existente entre os trabalhadores rurais da Comunidade. A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e Leis que lhes forem aplicáveis. A Comunidade Lagoa das Barras é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede no município de Tamboril do Piauí e foro em Canto do Buriti-PI e tem por objetivos: 1- Promover o desenvolvimento comunitário, através da realização de obras e melhoramentos e serviços comunitários com recursos próprios ou obtidos por doações ou empréstimos; 2- proporcionar a melhoria do convívio entre os habitantes da comunidade e comunidades vizinhas através da integração dos seus moradores, proporcionar a melhoria do convívio dos associados e seus dependentes; 4- Promover atividades econômicas, culturais, desportivas e assistenciais diretamente ou através de instituições filantrópicas; 5- Adquirir, construir ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas de armazenamento e outras; 6- Promover o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção e servir de assessoria ou representação aos associados na comercialização de insumos e da produção; 7- Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se neste particular em mandatária a defesa do consumidor ou com esse mesmo objetivo, celebrar convênios para defender a ecologia, o meio ambiente através de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira. A Associação será dirigida pelos seguintes órgãos: 1- Assembléia Geral; 2- Diretoria Executiva; 3- Conselho Fiscal de Assembléia Geral. A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação

c. Caso as inscrições de instituição habilitada ultrapassem a quantidade prevista na lei a comissão especial convocará as instituições para o processo de escolha através da votação direta por segmento, visando a representatividade do maior número de segmentos, sendo as vagas remanescentes disputadas pelas entidades não contempladas até o limite de 13 (treze) entidades. As demais serão, caso aceitem, suplentes, por ordem de votação, até o limite de 13 entidades.

4. No término da data de convocação do edital se não obtiver a quantidade de instituições habilitadas, conforme previsto na lei, a comissão especial prorrogará o prazo.

5. Conforme Resolução Nº01/2017 de 08 de abril de 2017, referentes ao processo inicial do Conselho Estadual de Defesa do Direito da Mulher, instituído pela Lei nº 5.134, de 10 de maio de 2000, reestruturado pela Lei nº 5.596, de 01 de agosto de 2006, recentemente alterado pela Lei 7.448 de 08 de janeiro de 2021, e de acordo com análise da Comissão Especial designada pela Portaria Nº02/202, permanecem habilitadas no processo:

1. ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL
2. ASSOCIAÇÃO AS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - APROSPI
3. CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT
4. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DO PIAUÍ - FAMCC
5. FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - FETAG
6. INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PIAUÍ - AYABAS
7. UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - UBM

Teresina, 18 de junho de 2021.

Comissão Especial
Of. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à SEMAR-PI a Licença Prévia (LP), para os serviços de CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DO SUDESTE PIAUIENSE (ADUTORADO SUDESTE) - 1ª ETAPA, que abrange os municípios de Padre Marcos-PI, Francisco Macêdo -PI, Marcolândia -PI e Caldeirão Grande do Piauí.

Publique-se

Teresina (PI), 17 de junho de 2021.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 260

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que solicitou à SEMAR-PI a Licença de Instalação (LI), para os serviços de CONCLUSÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DO SUDESTE PIAUIENSE (ADUTORADO SUDESTE) - 1ª ETAPA, que abrange os municípios de Padre Marcos-PI, Francisco Macêdo -PI, Marcolândia -PI e Caldeirão Grande do Piauí.

Publique-se

Teresina (PI), 17 de junho de 2021.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 262

CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 07.047.500/0001-28, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, de um poço tubular existente no R CARVALHO (Av. Jornalista Dondon, 3199, Horto, Teresina - PI), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: 05° 03' 49,15" S / 42° 46' 19,24" W para reservar 21.600 m³/ano para OUTROS USOS.

RAIA DROGASIL S/A CNPJ nº 61.585.865/2706-12 - Torna público que recebeu junto à SEMAN-FLORIANO-PI (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais) a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO-LO, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas localizada na Pc Dr. Sebastião Martins nº 401 - Centro, no município de Floriano/PI. Foram apresentados a documentação e os estudos solicitados para análise.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados (as) Senhores (as). Técnicos (as). Industriais
A Comissão Organizadora de criação da Associação Profissional dos Técnicos Industriais do Estado do Piauí, torna público e convoca todos os Técnicos Industriais do Estado do Piauí a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 09 de julho de 2021, no SINTEC-PI, Rua Desembargador Freitas nº 1656, Centro/Norte, Teresina Piauí, CEP: 64.000-240, iniciando-se os trabalhos às 19:00h, bem como virtual, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação da Associação dos Técnicos Industriais do Estado do Piauí - ATIPI;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social da ATIPI;
- 3) Eleição e Posse da primeira Diretoria Executiva da entidade a ser criada;
- 4) Aprovação da mensalidade ou anuidade.

Teresina - PI, 17 de junho de 2021.

Wolteres Alencar Miranda - Técnico Industrial
CPF: 066.949.343-00.

Reginaldo Ferreira Leite - Técnico Industrial
CPF: 200.142.443-49.

José Walter Alves dos Santos
CPF: 152.474.653-34.

P. P. 4883



A.P.P.R.C.L.B
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS.

EXTRATO DE ESTATUTO DA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS.

A.P.P.R.C.L.B

É uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 22/07/1999, com sede no município de Tamboril do Piauí (PI) e fórum no município de Canto do Buriti (PI). Tem como objetivo promover a organização dos seus associados, defendendo o fortalecimento de todos, com o objetivo de assegurar direitos. Seu estatuto é composto de 49 Art. que regula todo o seu funcionamento. É composta dos seguintes Órgãos a) Assembleia Geral, b) Diretoria Executiva, c) Conselho Fiscal. A diretoria Executiva é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal.

MARCEL VALENTE DE SÁ

Presidente

P. P. 4887



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LAGOA DAS BARRAS
CNPJ: 03.449.157/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:11 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2021.

Código de controle da certidão: **EFA9.C92A.7D80.A398**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.449.157/0001-97

Razão Social: ASSOCIACAO DA LAGOA DAS BARRAS

Endereço: LAGOA DAS BARRAS / ZONA RURAL / TAMBORIL DO PIAUI / PI / 64893-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301372382034734

Informação obtida em 08/06/2021 14:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2234417

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARCEL VALENTE DE SA
CPF: 49742795304
RG: 1403800 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: GRACILIANO PEREIRA DE SA
MÃE: MARIA RITA VALENTE DE SA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROCHA,175
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2234417. Código verificador: 7AF1B.909BB.81DD4.C4734



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 158763 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

MARCEL VALENTE DE SA

E

contra o CPF

49742795304

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.403.800 / SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA RITA VALENTE DE SA

PAI: GRACILIANO PEREIRA DE SA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ROCHA,175

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64893000

MUNICÍPIO: Tamboril Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 09/06/2021 15:43:28

Código Verificador: 51521.19811.2CF6C.A5E71





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12845513/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARCEL VALENTE DE SA

CPF/CNPJ: 497.427.953-04

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:46:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845513

Código de Validação: BA095B56DD33A7BEF7F4DB7BE63572CA

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12846798/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCEL VALENTE DE SA

CPF/CNPJ: 497.427.953-04

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 04:21:09 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

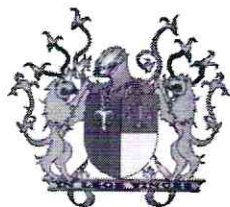
Certidão: 12846798

Código de Validação: 08F40AC8728BB5060B4185D9FA335037

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 158758 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR

E

contra o CPF

31503950387

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 0 / 000

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: MARIA DELOURDESVALENTEDOS ANJOS

PAI: JOSE BASILIO DOS ANJOS NETO

ENDEREÇO: RUA PEDRO GALES,180

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64893000

MUNICÍPIO: Tamboril Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 09/06/2021 15:30:44

Código Verificador: 39243.085FD.C9E77.9E1F3





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

12845735/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR

CPF/CNPJ: 315.039.503-87

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:53:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845735

Código de Validação: F218FDD598AAB3A963328BF6567CD82E

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12846763/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE BASILIO DOS ANJOS JUNIOR

CPF/CNPJ: 315.039.503-87

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 04:20:10 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

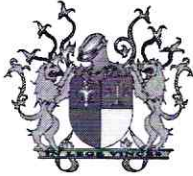
Certidão: 12846763

Código de Validação: 2DBB1BD4FF8BE0B86CE73439949429E7

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 2228017

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: LUZIA DA SILVA TORRES

CPF: 88448320387

RG: 0000 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LOPES DA SILVA

MÃE: MARIA PEREIRA DE SOUSA

ENDEREÇO: LOCALIDADE PITOMBEIRA,S/N

BAIRRO: ZONA RURA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

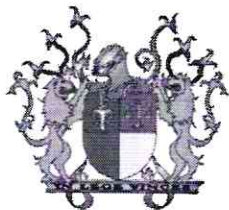
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Junho de 2021 às 12 h 29 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2228017. Código verificador: 34574.83126.D690A.8AA29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 158712 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
LUZIA DA SILVA TORRES

E

contra o CPF
88448320387

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 0 / SSPPI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: MARIA PEREIRA DE SOUSA
PAI: FRANCISCO LOPES DA SILVA
ENDEREÇO: LOCALIDADE PITOMBEIRA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 64893000
MUNICÍPIO: Tamboril Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 09/06/2021 12:32:10

Código Verificador: F4153.0C44C.952D5.F6F39





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12845660/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUZIA DA SILVA TORRES

CPF/CNPJ: 884.483.203-87

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:50:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845660

Código de Validação: 9C61C8B124189CDD8F5CA130247F2EF7

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12846658/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

LUZIA DA SILVA TORRES

CPF/CNPJ: 884.483.203-87

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 04:17:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

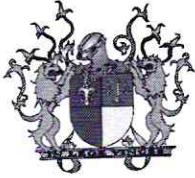
Certidão: 12846658

Código de Validação: 900564DB5620D8AE81D84C388CB3DCDF

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2228163

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: MARIA JUCINEIDE RIBEIRO MENDES
CPF: 00551814306
RG: 000 ÓRGÃO EXPEDIDOR: 00
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: PAULO PEREIRA MENDES
MÃE: LOURDES RIBEIRO MENDES
ENDEREÇO: LOCALIDADE ROÇADO
BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2228163. Código verificador: 56FDA.B70F6.29EA3.3CD36



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 158755 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME

MARIA JUCINEIDE RIBEIRO MENDES

E

contra o CPF

00551814306

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 1.886.120 / SSP-PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: LOURDES RIBEIRO MENDES

PAI: PAULO PEREIRA MENDES

ENDEREÇO: LOCALIDADE ROÇADO

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 64893000

MUNICÍPIO: Tamboril Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 09/06/2021 15:19:22

Código Verificador: C7B0A.F587A.55A49.7235B





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12845863/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIA JUCINEIDE RIBEIRO MENDES

CPF/CNPJ: 005.518.143-06

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:56:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845863

Código de Validação: 6F3CEADE98EB17691CCF2E19E3306CC4

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12846576/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIA JUCINEIDE RIBEIRO MENDES

CPF/CNPJ: 005.518.143-06

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 04:15:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

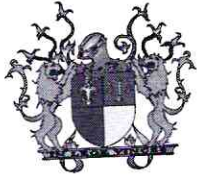
Certidão: 12846576

Código de Validação: 7F9819BE45E2A5F2FECECD6A5642CAB4

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2228167

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

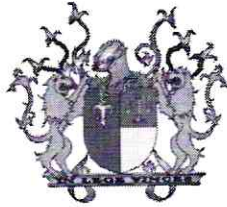
NOME: RONIVAL TORRES DE GALES
CPF: 28867672800
RG: 000 ÓRGÃO EXPEDIDOR: 00
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: PEDRO HENRIQUE DE GALES
MÃE: BEATRIZ TORRES DE GALES
ENDEREÇO: LOCALIDADE SÃO FRANCISCO
BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2228167. Código verificador: 67029.26FA1.3A362.94B8A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 158757 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
RONIVAL TORRES DE GALES

E

contra o CPF
28867672800

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 0 / 000
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: BEATRIZ TORRES DE GALES
PAI: PEDRO HENRIQUE DE GALES
ENDEREÇO: LOCALIDADE SAO FRANCISCO
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 64893000
MUNICÍPIO: Tamboril Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 09/06/2021 15:27:10

Código Verificador: C0C96.19E94.0909B.A4FB7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12845805/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RONIVAL TORRES DE GALES

CPF/CNPJ: 288.676.728-00

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:54:47 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845805

Código de Validação: 35EA460A41ECA6D6FD8EE785DB9D5D1C

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12846704/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RONIVAL TORRES DE GALES

CPF/CNPJ: 288.676.728-00

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 04:18:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

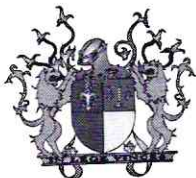
Certidão: 12846704

Código de Validação: F41B550224BADDC02A85EE13FD4A647E2

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 2228131

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENASIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: EDIVALDO TORRES DA SILVA
CPF: 00718445384
RG: 2465260 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: VALDIR TORRES DA SILVA
MÃE: EDITE MACHADO DA SILVA TORRES
ENDEREÇO: LOCALIDADE ROÇADO
BAIRRO: ZONA RURAL, MUNICÍPIO: TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENASIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2228131. Código verificador: A491C.7D077.981CB.634D4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 158750 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra o NOME
EDIVALDO TORRES DA SILVA

E

contra o CPF
00718445384

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil
RG: 2.465.260 / SSP-PI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
MÃE: EDITE MACHADO DA SILVA TORRES
PAI: VALDIR TORRES DA SILVA
ENDEREÇO: LOCALIDADE ROÇADO
BAIRRO: ZONA RURAL
CEP: 64893000
MUNICÍPIO: Tamboril Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 09/06/2021 15:13:00

Código Verificador: CA318.04929.B26F8.059C3





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

12845931/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDIVALDO TORRES DA SILVA

CPF/CNPJ: 007.184.453-84

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:58:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845931

Código de Validação: 166D8FB2EC12F6F8AF6D09BD00F7175C

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

12845981/2021

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EDIVALDO TORRES DA SILVA

CPF/CNPJ: 007.184.453-84

Certidão emitida em: 09/06/2021 às 03:59:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 12845981

Código de Validação: E3883E1F361DEA395DE41E8F92E2C36B

Data da Atualização: 09/06/2021 às 1:29 PM




Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO


TO VACINADO
BRASIL LIVRE
DA SARAMOLA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. Valente de Sá

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.403.800

DATA DE EXPIRAÇÃO 10. NOV 2.001

NOME MARCEL VALENTE DE SÁ

FILIAÇÃO Graciliano Pereira de Sá e Maria Rita Valente de Sá

CANTO DO BURITÍ PIAUÍ 28. Nov. 1.973 - VIVO

DOC. ORDEM NASC. n. 7.027 Liv. A. 16, fls. 27. Cart. 2º ofício, Exp. 22. Maio 1.992, Cant. do Burití PIAUÍ

Francisco de Assis Pinheiro Martins
PAU OSCURISTA FISCAL

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

497.427.953-04

MARCEL VALENTE DE SÁ

28/11/1973

